



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



PORTARIA Nº 14.036, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024

“Concede Licença Prêmio em pecúnia aos servidores que especifica”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 90 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º - Ao servidor **Ademilson Gonçalves da Silva**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Diretoria de Compras, conceder licença-prêmio em pecúnia, correspondente ao quinquênio de 01/07/2017 a 03/02/2024, de acordo com o art. 2º do Decreto nº 6076/2021.

Art. 2º - A servidora **Vania Tostes**, Agente de Atendimento e Administração, Padrão 05, Nível IIIE, atualmente Diretora do Controle Interno, FG, Nível IIIE – da Controladoria Interna, conceder licença-prêmio em pecúnia, correspondente ao quinquênio de 01/07/2017 a 03/02/2024, de acordo com o art. 2º do Decreto nº 6076/2021.

Art. 3º - A servidora **Giovana Cristina da Costa Saud**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Diretoria da Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social, conceder licença-prêmio em pecúnia, correspondente ao quinquênio de 01/07/2017 a 03/02/2024, de acordo com o art. 2º do Decreto nº 6076/2021.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guairá, 01 de novembro de 2024.


Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.


Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos